



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Segue a orientação complementar mais detalhada referente ao Memorando SEE/SA ORIENTAÇÃO nº. 3/2026

Para a Alimentação Escolar, as Caixas Escolares poderão adquirir gêneros alimentícios organizados por **grupos de itens**, estruturados em categorias específicas. Essa forma de agrupamento permite a participação de diferentes fornecedores, amplia a competitividade e garante maior transparência ao processo de compra.

Organização dos grupos

Os grupos deverão ser organizados, no mínimo, da seguinte forma:

- Não perecíveis
- Lácteos e margarina
- Produtos de padaria
- Hortifrutigranjeiros
- Carnes
-

⚠ Importante: os grupos não precisam ser grandes. Eles podem ser subdivididos em listas menores, de acordo com a realidade local e a capacidade dos fornecedores.

Por exemplo, dentro de **Hortifrutigranjeiros**, é possível criar um grupo apenas de **Frutas** e outro apenas de **Legumes**, facilitando a participação de diferentes fornecedores e garantindo maior competitividade.

Critérios de seleção

- Cada grupo de itens deverá ter um processo de compra próprio.
- Antes da abertura de cada processo, deve-se observar a prioridade de aquisição junto à **agricultura familiar**, conforme determina a legislação vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

- O sistema permite apenas a escolha de **um fornecedor por ordem de compra**. Portanto, deve-se considerar a melhor proposta global e não o menor valor por item.

Recomendações práticas

- Os grupos devem ser estruturados de acordo com a capacidade dos fornecedores de atender integralmente à lista de itens, já que não é permitida a oferta parcial.
- Para assegurar a competitividade e viabilidade do processo, recomenda-se que cada grupo contenha entre **5 e 10 itens**.
- Solicitações de compra emitidas antes deste comunicado não precisam ser canceladas.

Apoio à composição das listas

Segue, em anexo, sugestões de alimentos que podem compor cada grupo, servindo como referência para a organização das ordens de compra:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Não perecíveis (alto consumo)	Não perecíveis (baixo consumo)	Não perecíveis (Farináceos)	Não perecíveis Temperos/enlatados/ outros	Lácteos e margarina	Padaria - pães/roscos/bolos/ biscoito	Hortifrutigranjeiro	Carnes
Arroz (em seus diversos tipos)	Açúcar (Cristal/Refinado/Mascavo)	Amido de Milho	Atum ao Natural em conserva	logurte de frutas	Bolo sabores variados, sem recheio e cobertura	Frutas	Carne bovina(móida, em cubos)
Café	Adoçante Líquido	Farinha de Mandioca Crua	Açafrão	logurte Natural	Pão de batata	Folhas (Verdura)	Carne suína
Extrato de Tomate	Aveia	Farinha de Mandioca Torrada	Canela em Pó	Leite em Pó Integral	Pão de Forma (em seus diversos tipos)	Legumes	Carne de frango (peito, coxa, sobrecoxa)
Feijão (em seus diversos tipos)	Cacau em pó 100%	Farinha de Milho	Coentro desidratado	Leite em Pó Zero Lactose Desnatado (apenas para necessidades especiais)	Pão de Sal (Francês) (em seus diversos tipos)	Raízes/ Tubérculos e Bulbos	Peixe
Macarrão (em seus diversos tipos)	Canjiquinha	Farinha de Rosca	Colorífico/Colorau	Leite em Pó Zero Lactose Integral (apenas para necessidades especiais)	Pão Doce (em seus diversos tipos)	ovos	
Óleo de Soja	Coco Ralado	Farinha de Trigo	Cominho	Leite Fluido Integral	Pão para Cachorro Quente		
Sal	Leite de Coco	Fubá	Cravo	Leite Fluido Sem Lactose Desnatado (apenas para necessidades especiais)	Pão Sovado		
	Lentilha	Polvilho	Fermento Biológico Fresco	Leite Fluido Sem Lactose Integral (apenas para necessidades especiais)	Rosca caseira		
	Milho para Canjica	Trigo para quibe	Fermento Biológico Seco	Leite Pasteurizado tipo C	Bicoito (em seus diversos tipos)		
	Milho para Pipoca		Fermento Químico	Manteiga			
	Proteína Texturizada de Soja (PTS)		Louro	Margarina			
	Vinagre		Manjeriço desidratado	Queijo (em seus diversos tipos)			
	Amendoim		Noz Moscada				
			Orégano				
			Sardinha em Conserva				